

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.536, DE 20 DE ABRIL DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.393, de 20 de novembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 144.810,00 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e dez reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02 02 02 02 01	GABINETE DO PREFEITO GABINETE		
04.122.0003.2251.0000	COMBUSTÍVEIS		
27 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
02 05 02 05 07	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.782.0027.2056.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
331 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		125.000,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO		
12.122.0077.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
377 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		810,00
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO		
12.361.0011.2058.0000	COZINHA PILOTO		
421 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000,00
	Total	R\$	144 810 00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 02	GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01	GABINETE	
04.122.0003.2282.0000	ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE	
28 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
04.122.0015.2106.0000	CONS.INTERM.V.PARANAPANEMA-CIVAP	
31 3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00
02 02	GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01	GABINETE	
08.244.0034.2697.0000	CASA DOS CONSELHOS (Manutenção dos Conselhos)	
59 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRAÇÃO	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



EFEITURA DE AS

Paço Municipal "Prof Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.536, de 20 de Abril de 2.018.

	_	
02 03 01	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0077.2251.0000	COMBUSTÍVEIS	
73 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.451.0005.1474.0000	GUIAS E SARJETAS E SARJETÕES	
262 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
15.451.0005.2482.0000	GALERIAS E DRENAGENS	
269 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
15.452.0077.2056.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
278 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
281 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO	
12.122.0077.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	
373 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	810,00
02 06 03	DEPARTAMENTO DE FINANCAS	
12.361.0077.2701.0000	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
433 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
434 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
436 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	Total R\$	144.810,00

Art. 3° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de Abril de 2,018.

DO FERNANDES

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 20 de Abril de 2.018.